



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar como específica e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no presente exercício no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### **Conta 3230**

06.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

16880212-053 MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS

4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
95.000,00

**Total.....R\$  
95.000,00**

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Conta 170**

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

03070202-002 MANUTENÇÃO DO GABINETE

4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
10.000,00

#### **Conta 320**

02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

03070212-005 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
8.000,00

#### **Conta 350**

02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

03070212-006 REFORMA/AMPLIAÇÃO SEDE DA PREFEITURA

4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### Conta 360

02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
03090432-006 REFORMA/AMPLIAÇÃO SEDE DA PREFEITURA  
4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

### Conta 690

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
03080331-005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA  
4354.00 – Outras Amortizações.....R\$  
9.000,00

### Conta 2810

06.01 – DIV. PAV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
10573161-015 PARTICIPAÇÃO PROJETOS HABITACIONAIS  
4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
8.000,00

### Conta 2960

06.01 – DIV. PAV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
10583272-051 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
10.000,00

### Conta 3020

06.01 – DIV. PAV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
10603281-021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
3120.10 – Outros Materiais de Consumo.....R\$  
4.000,00

### Conta 3030

06.01 – DIV. PAV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
10603281-021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
3132.10 – Outros Serviços e Encargos.....R\$  
4.000,00

### Conta 3040

06.01 – DIV. PAV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
10603281-021 CONSTRUÇÃO PRAÇAS E JARDINS  
4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
4.000,00

### Conta 3220

06.02 – DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
16880251-024 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS  
4110.00 – Obras e Instalações.....R\$  
8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

Total.....R\$  
95.000,00

**Art. 3º** – Destina-se o presente crédito adicional suplementar ao pagamento de encargos assumidos relativos a aquisição de uma Pá Carregadeira marca Komatsu, modelo WA180-1B da Komatsu do Brasil Ltda.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 15 de setembro de 1998.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal